

**ATO Nº 120/2012**

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o dia 14 de dezembro é o "Dia Nacional do Ministério Público", nos termos do art. 82 da Lei nº 8.625/93;

**RESOLVE**

**DECLARAR** facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, nos dias **13 (quinta-feira), das 14h às 18h, e 14 (sexta-feira) de dezembro deste ano**, data alusiva ao Dia Nacional do Ministério Público.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça